ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.678, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001.

Inclui/exclui metas e acrescenta/reduz valores às metas prioritárias constantes da Lei n.º 3.658, de 22 de outubro de 2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Exclui meta prioritária no Anexo de Metas Prioritárias constante da Lei n.º 3.658, de 22 de outubro de 2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, conforme Anexo II.

Art. 2º Acrescenta valores às Metas Prioritárias constantes da Lei n.º 3.658, de 22 de outubro de 2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, conforme Anexo III.

Art. 3º Reduz valor de Meta Prioritária constante da Lei n.º 3.658, de 22 de outubro de 2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, conforme Anexo IV.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 16 de novembro de 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

IVAN JACOB ZIMMER,
Prefeito Municipal.

ROSEMARI ALMEIDA,
Secretária-Geral.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO METAS PRIORITÁRIAS (INVENTIMENTOS)

ITEM	PPA	META(INVESTIMENTO)	META CUSTEIO	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR RS	SETOR
1	122.3	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA		Melhorar condições trabalho	Próprios	1.500,00	SMVSU
2	122.3	MATERIAL PERM. E MOBILIÁRIO		Melhorar condições trabalho	Próprios	8.800,00	AG / STI
3	122.5	01 Cobertura da Usina de asfalto		Conservação do maquinário, correa e abrigo para máquinas e caminhões	Próprios	80.000,00	AG
4	122.11	1) 01 Tanque reservatório c/ cap. 10.000 litros 2) Chassi de caminhão		Fornecimento de água no interior e na defesa civil, e com a hidrojateadora para desentupir as redes de esgoto Para atender a demanda da Fiscalização do Trânsito	Próprios Próprios	9.200,00 80.000,00	DSURB DSURB
5	451.1	2) 01 Semáforo 4 fases 3) 08 abrigos (paradas coletivas)		Necessidade em diversos pontos da cidade, mais apropriadamente na Av. Julio Renner c/ a rua Campos Neto Construção de abrigos de conservação	Próprios Próprios	12.000,00 10.000,00	DTT DTT
6	122.13	200 Jazigos para o Cemitério Municipal		Super lotação	Próprios	65.000,00	AG
7			Reforma das pontes do interior	Mau estado de conservação	Próprios	20.000,00	AG
					VALOR ESTIMADO	**286.500,00**	

ANEXO III

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS (INVESTIMENTOS)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ITEM	PPA	META(INVESTIMENTO)	META CUSTEIO	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR R$	SETOR
1	122.3	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA		Melhorar condições trabalho	Próprios	10.000,00	PGM
					VALOR ESTIMADO	**10.000,00**	

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS (INVESTIMENTOS)

ITEM	PPA	META(INVESTIMENTO)	META CUSTEIO	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR R$	SETOR
1	122.6	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA		Melhorar condições trabalho	próprios	9.800,00	SMIC
2	122.3	MATERIAL PERM. E MOBILIÁRIO		Melhorar condições trabalho	próprios	6.500,00	SMIC
3			1 linha telefônica	Melhorar condições de trabalho	próprios	60,00	SMIC
4	541.2	PROGRAMA SENTINELA ECOLÓGICO		Elaborar e executar programa de educação ambiental, com eventos, material didático, de divulgação e iniciativas diversas através de campanhas buscando defender e proteger o meio ambiente e ecossistema, através de material informativo e de divulgação pelos veículos de comunicação escrita e falada)	próprios	3.000,00	SMIC
5	695.1	MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO		Elaborar diagnóstico turístico e sócio-econômico do município, desenvolvendo turismo sustentável e contratação de serviços de consultas para elaboração de planejamento e projetos	Próprios	10.000,00	SMIC
6	695.2	MERCADO DO ARTESANATO		Criar a feira do artesanato, brique e arte na praça, através de material promocional e estrutura física	próprios	4.000,00	SMIC
7	695.3	PROGRAMA CIDADE BONITA		**Projeto Caminhos do Rio** – restauração do prédio da antiga usina para funcionamento do centro de informações sociais, turísticas, culturais e desportivas; instalação de lixeiras, bancos, floreiras, pergolados e orelhões estilizados na orla do rio caí; limpeza e conservação do talude na orla do rio caí. **Projeto Balneário Municipal** – construir pórtico de identificação do Balneário. **Projeto arco-íris** – promoção e campanhas buscando o bem-estar, resgatando a auto-estima da população montenegrino, empregando estratégias de ação visando conscientizar a população para melhoria da qualidade de vida, através de material de divulgação(folders,material informativo, divulgação pelos veículos de comunicação escrita e falada). **Incentivo às diversas manifestações turísticas, culturais, artísticas e desportivas** – promoção de eventos que incentivem o turismo através dos resgate cultural,			

				artístico e desportivo no município.	Próprios	73.041,00	SMIC
8	661.1	PROGRAMA INCUBADORA EMPRESARIAL		Oferecer infra-estrutura de serviços para pequenas e micro empresas e contratação de serviços de consultor para elaboração de planejamento. Ampliação e manutenção dos módulos	Próprios	23.464,00	SMIC
9	661.2	BANCO DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICOS, TURÍSTICOS E GERAIS DO MUNICÍPIO		Informatizar, implantar e aperfeiçoar o atendimento ao público em geral, orientando e informando os dados do município através de material de divulgação (folders, revista, jornal, material informativo, divulgação escrita e falada pelos veículos de comunicação).	Próprios	4.350,00	SMIC
10	691.1	VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO		Valorizar, fomentar e divulgar a comercialização de empreendimentos locais, através de material de divulgação (folders, revista, material informativo, veículos de comunicação escrita e falada)	Próprios	8.000,00	SMIC
11	695.3		Fundo Municipal do Turismo	Manutenção do fundo conforme Lei n.º 3.520/00	Próprios	1.000,00	SMIC
					VALOR ESTIMADO	**143.215,00**	